



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## DECRETO Nº. 1.736/2020

**SÚMULA:** “Abre Crédito suplementar no Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

Paulo Vietze, Prefeito em Exercício de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 959/2019 de 12 de dezembro de 2019 - LOA.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 7.738,82 (sete mil e setecentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red	Descrição	Fonte	Valor
09		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESENV. SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.2106.2107		PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL		
3390.39.00.00.00	437	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	775	R\$ 7.738,82
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO .....</b>				<b>R\$ 7.738,82</b>

**Art. 2º** - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes não previsto no Orçamento vigente, conforme descrições abaixo:

Descrição	Valor
Superávit Financeiro – Fonte 775	R\$ 7.738,82
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 7.738,82</b>

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 946/2.019, de 10 de setembro de 2019 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.



# *Santa Cecília do Pavão*

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

---

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 05 de fevereiro de 2020.

Paulo Vietze  
Prefeito em Exercício

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP  
Edição nº. 1943  
Data: 06/02/2020  
Página 227  
Código Identificador: A505939D